

REGULAMENTO GERAL

IX FOUR BIOTEC - Quatro Dias Pela Biotecnologia

A Comissão Organizadora do Four Biotec vem estabelecer, por meio deste edital, a abertura das inscrições, assim como as normas relativas à participação no evento, que será realizado no período de 06 a 09 de agosto de 2019 na cidade de São Carlos, São Paulo. O presente documento foi publicado no dia 30 de abril de 2019.

Sumário

1. SOBRE O EVENTO	2
2. DO PÚBLICO-ALVO	2
3. DAS INSCRIÇÕES	2
4. DOS MINICURSOS	3
5. DOS COMPROMISSOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA	4
6. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES	5
7. DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES	6
8. DOS CERTIFICADOS	7
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. SOBRE O EVENTO

O Four Biotec é um evento com duração de quatro dias, realizado anualmente na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar - campus sede). Conta com apresentação de trabalhos científicos, palestras, minicursos, visitas técnicas, conferências e mesas-redondas sobre biotecnologia e suas diversas aplicações, apresentadas por expoentes das mais diversas áreas de pesquisa.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O evento é aberto a todos os estudantes de Graduação e Pós-Graduação de quaisquer instituições de ensino superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o IX Four Biotec terão início no dia 6 de maio de 2019 e se encerrarão no dia 22 de julho de 2019 às 23h59.

3.2. A inscrição ocorrerá através da plataforma “FAI.UFSCar” (Fundação de Amparo Institucional da UFSCar), disponível no site oficial do evento (fourbiotecufscar.faiufscar.com), mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição.

3.2.1. O candidato terá sua inscrição **cancelada** caso não seja efetuado o pagamento até a data de vencimento do boleto;

3.2.2. O candidato também terá sua inscrição **cancelada** caso se inscreva na Categoria Isenção sem ter sido selecionado para a mesma;

3.2.3. No caso de desistência da vaga por parte do candidato, independente do motivo, o mesmo só terá direito ao ressarcimento de **50% do valor pago**.

3.3. Na taxa de inscrição estão inclusos: coffee-break, ciclo de palestras, mesas redondas, minicursos, participação na apresentação de trabalhos, visitas técnicas e um kit congressista (contendo caneta, bloco de anotações, régua e pasta).

3.4. O(a) congressista tem sua vaga automaticamente garantida em toda a programação matutina do evento no momento de sua inscrição.

3.4.1. O item acima não se aplica para Visitas Técnicas e Minicursos que por ventura ocorram de manhã.

3.5. A confirmação da inscrição nos minicursos e visitas técnicas são condicionadas ao pagamento da taxa de inscrição do evento.

4. DOS MINICURSOS

4.1. O PARTICIPANTE poderá escolher o(s) minicurso(s) que deseja participar.

4.2. Os Minicursos possuem limite de vagas.

4.3. Devido à disposição dos Blocos dos MINICURSOS, cada PARTICIPANTE poderá se inscrever em um ou mais minicursos, observando e evitando o conflito de horários com outras atividades, sob pena de perda da sua vaga na atividade a critério da Comissão Organizadora.

4.4. É obrigatória a inscrição em todos os dias em que ocorrerá o minicurso, sob pena de perda de vaga a critério da Comissão Organizadora.

5. DOS COMPROMISSOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Informar aos participantes, de forma clara, as normas e a programação do IX Four Biotec.

5.2. Orientar quanto às normas e exigências do local do evento (Dependências da Universidade Federal de São Carlos).

5.3. Computar a presença dos participantes para emissão dos certificados.

5.4. Divulgar nas mídias sociais e no site oficial do evento (<https://fourbiotecufscar.faiufscar.com/>), atualizações referentes à programação do evento e informes que facilitem o acesso à cidade de São Carlos - SP pelo participante.

5.5. O candidato poderá obter informações adicionais referentes ao evento entrando em contato com a Comissão Organizadora através do e-mail ou das redes sociais.

5.6. A Comissão Organizadora do Four Biotec não se responsabilizará por objetos e pertences pessoais dos participantes perdidos, esquecidos e/ou danificados.

5.7. A Comissão Organizadora Four Biotec não estará sujeita à multa ou a qualquer outro ônus se, por qualquer motivo ou razão, não for possível a presença do PARTICIPANTE no evento.

6. DOS DEVERES DOS PARTICIPANTES

6.1. O PARTICIPANTE deverá realizar a sua inscrição na plataforma “FAI.UFSCar” conforme descrito anteriormente.

6.2. Cumprir no mínimo 75% da programação do ciclo básico para ter direito ao certificado do evento.

6.3. Se comprometer a manter a ordem, limpeza e organização dos banheiros e auditórios para o bem-estar de todos os demais participantes.

6.4. O PARTICIPANTE deve manter e cuidar de seu crachá de identificação, que será entregue no momento do credenciamento, pois é o meio de controle das presenças.

6.5. É proibida a entrada em locais não autorizados pela Comissão Organizadora.

6.6. É proibido causar danos ao patrimônio e às dependências do evento.

6.7. AOS PARTICIPANTES MENORES DE 18 ANOS

6.7.1. É expressamente proibido o consumo de drogas lícitas e ilícitas nas dependências do evento.

6.7.2. A Comissão Organizadora do Four Biotec não se responsabilizará por nenhum PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS que participe do IX Four Biotec.

6.8. O PARTICIPANTE, independente da idade, deverá respeitar as seguintes proibições, listadas nos itens acima, sob pena de exclusão do evento e de arcar com as consequências financeiras, legais ou de qualquer ordem, sem qualquer ressarcimento, caso haja descumprimento do estabelecido.

6.8.1. As penalizações são de acordo com os Códigos Penal e Civil, e em respeito à Legislação Brasileira vigente.

6.9. O PARTICIPANTE concede à Comissão Organizadora do Four Biotec os direitos de uso de imagem gratuitamente em todo e qualquer material de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do evento, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

6.10. O PARTICIPANTE concede à Comissão Organizadora do Four Biotec o direito ao uso dos dados contidos no formulário de inscrição.

7. DOS DIREITOS DOS PARTICIPANTES

7.1. Participar, por livre e espontânea vontade, das atividades previstas na programação do evento.

7.2. Usufruir da estrutura prevista e disponibilizada respeitando as restrições indicadas pela Comissão Organizadora do Four Biotec.

7.3. Expressar suas ideias e opiniões durante o evento sem infringir quaisquer regras da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) ou regras estabelecidas pela Comissão Organizadora do Four Biotec.

8. DOS CERTIFICADOS

Todos os certificados, seja do ciclo básico, minicursos, visitas técnicas ou apresentação de trabalho, serão disponibilizados de forma online em até 60 dias úteis a contar do final do evento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de informes, notícias e atualizações referentes ao evento por meio do site e da página oficial do evento no Facebook, além de acompanhar a efetivação de sua inscrição via e-mail.

9.2. Qualquer perda, dano, roubo, extravio ou destruição referente a bens pessoais ocorridos nas dependências do evento é exclusivamente da responsabilidade do PARTICIPANTE.

9.3. A Comissão Organizadora do Four Biotec não se responsabilizará por problemas de saúde dos PARTICIPANTES, gerados por imprudência dos mesmos ou desconhecimento.

9.4. O respeito à natureza, em todas as suas formas, e o respeito a terceiros, tanto físico quanto moral, sejam eles participantes, assistentes, organizadores ou demais pessoas ou bens, é fundamental, para que o IX Four Biotec, alcance seus objetivos culturais, educativos e de cunho científico. Cabe ao PARTICIPANTE reconhecer estas prioridades e comprometer-se a respeitá-las totalmente.

9.5. Ao se inscrever, o PARTICIPANTE declara que está de acordo com os termos do edital e atesta ciência de que a prestação de informações falsas ou inidôneas poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.

9.6. Eventuais alterações deste edital serão informadas através do site oficial do evento e das mídias sociais vinculadas ao IX Four Biotec.

9.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IX Four Biotec.